

CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11.680-000
"UBATUBA - CAPITAL DO SURF"

Fl. nº 5
Proj. Decreto Leg. nº 1/00

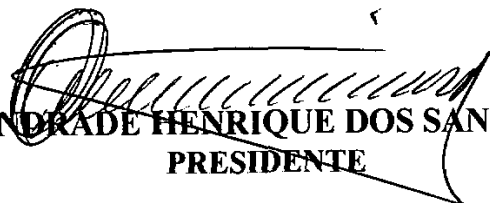
Decreto Legislativo N.º 1/00

Concede o título de
"Cidadão Ubatubense" ao
Sr. Yassuo Utiyama.

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Ubatuba, nos termos do artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, concede ao Sr. **Yassuo Utiyama** o título de "Cidadão Ubatubense", pelos relevantes serviços que reconhecidamente tem prestado ao Município.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 15 agosto de 2.000.


ANDRADE HENRIQUE DOS SANTOS
PRESIDENTE